

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 103/72

Aprovada em 3/4/72

PROCESSO CEE - N° 925/70
INTERESSADO - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSUNTO - Encaminha Relatório
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos for mais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1970 pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica e conseqüente arquivamentos, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 24 de janeiro de 1972.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 24 de janeiro de 1972.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente